



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 733, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Interrompe Licença para Atividade Política”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper do servidor ANDERSON BORGES, exercendo o Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a Licença para Atividades Políticas, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal